

ASSOCIAÇÕES DISTRITAIS E REGIONAIS DE FUTEBOL
PLENÁRIO EM VISEU - 21.04.2018 – 10H30
DECLARAÇÃO

As Associações Distritais e Regionais de Futebol (ADR's), sócios ordinários da FPF, reuniram no dia 21.04.2018 em Viseu, para analisarem temas de forma coordenada, relacionados com o desenvolvimento da modalidade nos distritos.

Para além do que acontece habitualmente nas anteriores reuniões, pela 1ª vez, foi analisado o clima de crispação e suspeição que se vive atualmente no Futebol Português, que mereceu a seguinte deliberação aprovada por unanimidade.

Atendendo que:

1. A partir de 1976 o Desporto e a Cultura Física são considerados um direito Constitucional (art.º. 79º da CRP), e por isso, a sua prática deve ser vista, como um direito fundamental das pessoas, na mesma condição que os restantes direitos, liberdades e garantias;
2. A prática regular do Desporto é considerado de interesse público porque contém uma função social, educativa, recreativa, cultural e também de Saúde Pública, tendo o Estado celebrado contratos-programa com as federações para o colocar ao serviço da população;
3. Com a atribuição do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, pretende-se delegar o exercício de poderes de natureza pública às federações desportivas, que incluem os de regulação, fiscalização e disciplina das competições, que pertencem ao Estado;
4. Os regulamentos desportivos caracterizam-se como atos públicos de carácter normativo, assim, deseja-se, que exista uma justiça desportiva transparente e justa;
5. O Futebol é um fenómeno social de grande significado ao nível nacional e internacional, já que tem a participação direta e indireta de milhares de pessoas e instituições;
6. São os Clubes, as ADR's e a FPF que, ao assegurar o cumprimento do determinado nos seus Estatutos, implementam e promovem a prática do Futebol em Portugal;
7. O Futebol, apresenta-se também como um fator educativo muito importante, sendo matéria de ensino para todos os alunos que se encontram na escolaridade obrigatória (12 anos), onde está englobado o Desporto Escolar e o Futsal é a modalidade preferida;
8. A grande popularidade do Futebol na população portuguesa, passa muito, pela existência de uma certa tensão durante todo o jogo, o que possibilita ao espetador vivê-lo de uma forma socialmente aceite;
9. O Futebol profissional é hoje um negócio global à escala mundial com margem de progressão positiva, que abandonou há muito o aspecto meramente lúdico, promovendo, para subsistir, o espetáculo desportivo através da intervenção dos seus agentes desportivos, dos seus patrocinadores e espetadores.
10. Na globalidade em Portugal existem cerca de 176.000 (97%) praticantes não profissionais de Futebol (2017), sendo o seu número maioritariamente dos escalões jovens, e a organização das competições desportivas da responsabilidade das ADR's;

11. Existem ligados diretamente à prática semanal regular do Futebol não profissional da responsabilidade das ADR's:
 1. Clubes – 2.100;
 2. Equipas – 9.932;
 3. Treinadores – 13.664 (30% dos TPTD emitidos);
 4. Árbitros – 4.080;
 5. Dirigentes – 30.000;
 6. Jogos por semana – 3.500.
12. Esta modalidade é muito importante para o desenvolvimento desportivo, económico e social do país, correspondendo a 1,2% do PIB nacional;
13. Se não se reconhecer existirem limitações dos árbitros em controlar todas as ocorrências do jogo, bem como, se verificar que os praticantes podem falhar gestos do jogo decisivos, aparentemente fáceis de concretizar e os treinadores tomarem, por vezes, decisões difíceis de aceitar, corre-se o risco de toda a estrutura do Futebol cair em descrédito perante os adeptos, patrocinadores e financiadores, e até mesmo dos próprios praticantes;
14. São as ADR's as entidades, que em estreita ligação com as Autarquias Locais, tem as melhores condições de implementar realmente as políticas públicas do Desporto;

As ADR's deliberaram que:

1. Não concordam com o atual estado de críspação e suspeição que se vive no Futebol Português e defendem que é fundamental que todos os agentes desportivos envolvidos tenham o máximo respeito pelas Leis da República e os Regulamentos desportivos que gerem o Futebol e o Desporto Português;
2. É importante a defesa dos intervenientes diretos no jogo de Futebol, nomeadamente, os Jogadores, os Treinadores e os Árbitros, porque não pode ser posta em causa, de forma leviana, a sua idoneidade profissional, para além de toda a atual situação por si só, já ter perturbado o seu normal rendimento desportivo e pessoal;
3. Sejam utilizados de forma célere todos os meios legais jurídicos e policiais, para que sejam identificados e julgados todos os prevaricadores, que tem colocado em causa a verdade desportiva do Futebol;
4. Seja produzida rapidamente legislação e regulamentos desportivos mais rigorosos que permitam evitar as lacunas verificadas, nomeadamente as relacionadas com a violência, a corrupção e a fraude, a intimidação, as violações do segredo de justiça após denúncias anónimas e as claques;
5. Continuarão a pugnar pela organização, promoção, melhoria e segurança do Futebol português no seu todo, subscrevendo na íntegra a mensagem do Sr. Presidente da República na cerimónia de atribuição das Quinas de Ouro 2018 – FPF, quando pediu aos responsáveis “elevação e grandeza”;
6. De modo a combater a atual situação, propõem à FPF que seja realizado um programa sobre o Futebol nas suas várias valências, fazendo apelo à sua importância para o país, a apresentar num canal de televisão semanalmente (exemplo do programa do Duarte Gomes na SIC);
7. De igual modo, decidiram apresentar esta proposta à Direção da FPF, para apreciação e votação.